



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Terça-feira • 25 de Setembro de 2018 • Ano IX • Nº 2699

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto nº 338/2018** - Torna sem efeito o Decreto nº 336/2018 de 19 de setembro de 2018 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 338/2018

*Torna sem efeito o Decreto nº
336/2018 de 19 de setembro de 2018
e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 336/2018 de 19 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do Município em 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 25 de setembro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal